



4.ª Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Lisboa
Ambiente e Qualidade de Vida

RELATÓRIO DA PETIÇÃO n.º 14/2015

“Em defesa do jardim Nun'Álvares (Jardim de Santos)”

Na sequência da entrada na Assembleia Municipal de Lisboa da Petição n.º 14/2015 e da sua remessa pela Sr.ª Presidente da Assembleia à Comissão Permanente de Ambiente e Qualidade de Vida, deliberou esta proceder à emissão do competente Relatório, como segue:

I – CONSIDERANDOS

1. Os 256 subscritores da presente Petição alertam a Assembleia Municipal de Lisboa para a “destruição e degradação” do “emblemático espaço verde” do Jardim de Santos, solicitando a atuação da Freguesia da Estrela e da CML para ações “respeitando os vários regulamentos municipais existentes em matéria de espaços verdes e de ocupação do espaço público” que garantam a salvaguarda do referido jardim.
2. O espaço em causa constitui espaço verde não estruturante, cuja gestão cabe à Junta de Freguesia da Estrela.

3. Não pode esta ou qualquer Comissão Municipal Permanente pronunciar-se sobre matérias que são competência de uma Junta de Freguesia ou dirigir-lhe recomendações.
4. A requalificação do Jardim está neste momento inscrita no projeto da CML “Uma Praça Em Cada Bairro”, fruto do trabalho destas duas entidades com a população e comerciantes locais através de sessões de debate e esclarecimento promovidas.
5. A requalificação do jardim já esteve antes prevista, não tendo o projeto, à altura, merecido o acordo dos moradores na sua totalidade.
6. A Assembleia Municipal de Lisboa pronunciou-se sobre esta matéria em setembro de 2014, na sequência de uma recomendação apresentada pelo Presidente da Freguesia da Estrela (Recomendação 8/40 de 16 de setembro de 2014, disponível em <http://www.am-lisboa.pt/302000/1/000777,000072/index.htm>).

II – DESENVOLVIMENTO

1. A Plataforma em Defesa das Árvores apresenta esta petição, fruto da sua preocupação legítima com a degradação de um importante espaço verde da cidade.
2. Em cumprimento do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, procedeu a Comissão Municipal Permanente de Ambiente e Qualidade de Vida, à audição dos peticionários, bem como do Presidente da Junta de Freguesia da Estrela.
3. Da audição dos peticionários, foi possível apurar que a Plataforma tem conhecimento de que a requalificação deste espaço verde está contemplada no projeto “Uma Praça em Cada Bairro”.
4. Desta audição pode concluir-se que os peticionários consideram que a intervenção prevista no projeto “Uma Praça Em Cada Bairro” é, no

que a este espaço verde diz respeito, positiva, e poderá ajudar a solucionar as questões que levantam na sua petição.

5. A Plataforma em Defesa das Árvores reconhece o trabalho desenvolvido pela Junta de Freguesia da Estrela e CML no envolvimento da plataforma e fregueses na definição do projeto da zona em questão, através de reuniões e outras formas de participação pública.
6. Da audição do Presidente da Freguesia da Estrela, a Comissão Municipal Permanente de Ambiente e Qualidade de Vida pode verificar que a preocupação com este espaço é partilhada pelo autarca, que promoveu nos últimos anos, várias iniciativas para envolver a população e comerciantes na decisão e projeto de implementação, bem como apresentou recomendação sobre a matéria à CML através desta Assembleia Municipal.

III – APRECIACÃO dos TERMOS da PETIÇÃO

1. A presente petição é apresentada no espírito de salvaguarda do património ambiental e histórico da cidade por um grupo de cidadãos, alguns dos quais moradores na zona em causa.
2. A petição alerta que os trabalhos de requalificação do jardim em 2013 não tiveram a necessária continuidade nos trabalhos de manutenção que impedisse a sua degradação, revelando este equipamento evidentes sinais de destruição do seu património natural e arquitetónico, alegadamente por vandalização e por intervenções deficientes no arvoredo.
3. Solicitam os peticionários que sejam “com carácter de urgência” realizados pela Junta de Freguesia da Estrela e CML, ações no sentido de impedir a continuada degradação do jardim.
4. Sendo certo que esta é uma área não estruturante da cidade, cuja gestão compete à Junta de Freguesia da Estrela, e não ser por isso legítimo da

parte desta Assembleia Municipal emitir qualquer recomendação, é reconhecida a preocupação da Plataforma Em Defesa das Árvores, nomeadamente quanto à protelação de trabalhos de manutenção até ao momento da concretização do novo projeto de requalificação “Uma Praça Em Cada Bairro”, pelos danos irreparáveis que este adiamento pode provocar. Consideram os deputados da Comissão Municipal Permanente de Ambiente e Qualidade de Vida que é razoável que sejam realizadas, mesmo antes do início da implementação do projeto “Uma Praça em Cada Bairro”, algumas das ações propostas pela Plataforma, nomeadamente a “revitalização e reposição das condições edáficas que permitam a subsistência das árvores nele existentes”.

IV – CONCLUSÕES

Da análise dos documentos relativos a esta Petição e Audições e contactos subsequentes promovidos pela 4.^a Comissão Permanente Municipal, pode concluir-se que:

1. O exercício da cidadania ativa, e concretamente do direito de petição, são uma saudável expressão de vida da cidade, que devem ser incentivados e tomados em elevada consideração.
2. Os termos e pretensões da Petição n.º 14/2015 são muito oportunos, revelando a necessidade de atuação pela autarquia (seja a Junta de Freguesia, seja a CML).
3. É conclusão desta Comissão que a pertinência da Petição é já reconhecida pela autarquia (tanto pela Junta de Freguesia como pela CML), de tal forma que a requalificação do jardim, não obstante terem ocorrido trabalhos de monta em 2013, está contemplada no projeto “Uma Praça em Cada Bairro”, motivo pelo qual não são emitidas

outras recomendações que não a da mais célere implementação possível do projeto.

4. Pelo menos um dos pontos da petição foi já respondido positivamente (“relocalização do ponto de restauração e de bebidas não sedentário”), bem como foram introduzidas alterações nos regulamentos municipais que determinam “o ordenamento da frequência noturna” no sentido de responder positivamente aos peticionários, desta e outras petições já apresentadas à AML no corrente ano.
5. A intervenção referida no ponto 4. responde, na sua maioria, às preocupações dos moradores e peticionários, facto que foi reconhecido pelos peticionários.

Este Relatório e as respectivas Conclusões, foi Aprovado por Unanimidade dos Grupos Municipais e Deputados Independentes representados.

Assembleia Municipal de Lisboa, 11 de dezembro de 2015

A Presidente da 4.^a Comissão

(Sofia Cordeiro)